



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 24/06/2026



Assinatura

PLE N° 17/2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 03/06/2026

N° ORIGEM: 19/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Norma:

LEI N° 6.861/2026

Ementa (assunto):

Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

03/06/2026

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

15/06/26

Prazo fatal:

26/06/2026

Turnos de votação:

2 (dois)

Observações:

Projeto tramita em regime de urgência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno.

Materia simples para aprovação

Anotações:

03/06/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 10/06/2026).

08/06/26 - Parecer Jurídico = Possibilidade (09)

08/06/26 - Parecer C1 e 2: Prossegue (11)

09/06/26 - Redefinição de Parecer Jurídico ref. turnos votação (13)

12/06/26 - Incluído na Ordem do Dia (14)

17/06/26 - Projeto aprovado 11x0 e 1 ausência (15) (1ª votação)

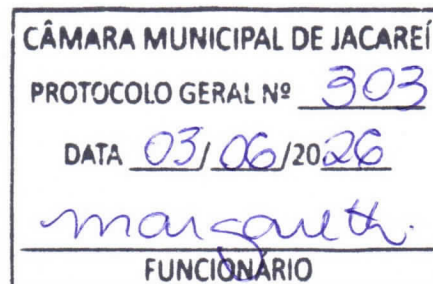
17/06/26 - Incluído na Ordem do Dia (16)

24/06/26 - Projeto aprovado 12x0 (2ª votação) (17)

Ofício nº 249/2026 – GP

Jacareí, 03 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, anexo, o Projeto de Lei n.º 19/2026 para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei n.º 19/2026 – Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

Requer, ainda, que o referido Projeto de Lei tramite em regime de urgência, conforme artigo 121, inciso I do caput, com fundamento no §1º, inciso I, do mesmo artigo da Resolução nº 745, de 1º de dezembro de 2022.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por CELSO
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PP A3, OU=Presencial, OU=
22106671000148, OU=AC-SingularID
Múltipla, CN=CELSO FLORENCIO DE
SOUZA:34520675804
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 14:51:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jacareí

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual do Município a Ação 2560 – Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Programa 0005 – “Cidade Acolhedora”, para execução das atividades de vigilância socioassistencial no âmbito da política municipal de assistência social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, referente à Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), destinado à inclusão das seguintes ações e dotações orçamentárias:

I - Ação Orçamentária: Pagamento de Precatórios Judiciais – DEPRE:

Órgão / Secretaria: 01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0001.0010

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00 (Nova Ficha)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

+ R\$ 720.000,00.

II - Ação Orçamentária: Vigilância Socioassistencial:

Órgão / Secretaria: 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2560

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados
+ R\$ 5.000,00.

Órgão / Secretaria: 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2560

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

+ R\$ 10.000,00.

Órgão / Secretaria: 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2560

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

+ R\$ 5.000,00.

Órgão / Secretaria: 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2560

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

+ R\$ 15.000,00.

Órgão / Secretaria: 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2560

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

+ R\$ 40.000,00.

Órgão / Secretaria: 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2560

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

+ R\$ 5.000,00.

Órgão / Secretaria: 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2560
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados
+ R\$ 5.000,00.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata esta Lei decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01. Poder Legislativo

01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.0001 – Aposentadorias, Reformas e Pensões

3.1.90.03 - Pensões

- R\$ 440.000,00

01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001 — Manutenção da Câmara

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- R\$ 30.000,00

01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara

3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

- R\$ 200.000,00

01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2268 - Ferramentas Tecnológicas

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

- R\$ 50.000,00

02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0005.2550

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recurso: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

- R\$ 85.000,00



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial..

O presente Projeto de Lei visa atender ao Ofício-CMJ nº 285/2026 da Câmara dos Vereadores que solicita a elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial, destinado ao atendimento de despesa decorrente do pagamento do Precatório TJ/SP nº 01/2025, vinculado ao processo nº 0296819-67.2023.8.26.0500, em favor do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ.

Trata-se de despesa de natureza obrigatória, decorrente de determinação judicial, cuja execução exige a adequada classificação orçamentária, garantindo o cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal, no montante de R\$ 720.000,00.

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna-se necessária a inclusão de diversos elementos de despesa vinculados à ação de Vigilância Socioassistencial. A medida permitirá a correta aplicação dos recursos, assegurando o desenvolvimento das atividades de assistência social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Importante destacar que os recursos necessários à abertura do crédito serão provenientes de anulações parciais de dotações já existentes no orçamento vigente, sem acréscimo de despesas ao orçamento global aprovado pela Lei nº 6.814/2025 e sem impacto sobre as metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro, preservando-se o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade na gestão fiscal.

A proposta encontra amparo no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza a abertura de créditos adicionais mediante a indicação dos recursos correspondentes, bem como nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o presente Projeto está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, art. 60 e incisos I e III do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, o Projeto de Lei é encaminhado para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2026.

**CELSO
FLORENCIO DE
SOUZA:345206
75804**

Assinado digitalmente por CELSO
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A3, OU=
Presencial, OU=22106571000148, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=CELSO
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 14:40:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



PARECER Nº 151-1.2026/SAJ/WTBM

Objeto: Projeto de Lei do Executivo nº 17/2026
Assunto: Altera a Lei 6.805, de 18 de dezembro de 025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 225 (Lei Orçamentária Anual do exercício 22) para inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial).
Autor/Interessado: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza
Ementa: *Projeto de Lei Ordinária. Orçamento. Criação de Elemento de Despesa. Abertura de Crédito Adicional. Possibilidade. Regime de Urgência.*

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que visa incluir elemento de despesa e abertura de crédito adicional especial.
2. Acompanha a proposição a mensagem do Chefe do Executivo pela qual justifica a operação, informando que é necessário atender à solicitação feita pela Câmara Municipal de Jacareí a fim de realização do pagamento de precatório expedido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.
3. Também consta que é necessário incluir elementos de despesa vinculados à ação de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Desenvolvimento Social.
4. Ressaltou ainda o autor da propositura que os recursos necessários à abertura de crédito serão provenientes de anulações parciais de dotações já existentes no orçamento, e que não ocorrerá acréscimo de gastos ou desequilíbrio das contas públicas.





II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

5. Inicialmente, cabe anotar que a organização financeira e orçamentária são assuntos de inequívoco interesse local, pelo que o Município está autorizado a legislar sobre o assunto, conforme dispõe o artigo 30 da Constituição Federal.

6. A Lei Orgânica do Município – LOM, em seu artigo 40, inciso IV, dispõe que:

"Art. 40 São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

(...)

IV - matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções; "

7. A LOM, em seu artigo 61, inciso X, trata da competência do Prefeito para encaminhar leis que tratam de questões orçamentárias:

Art. 61 Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

X - enviar à Câmara os projetos de leis relativos às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município;

8. O artigo 93, § 2º, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí dispõe que é de competência exclusiva do Prefeito a iniciativa de lei que disponha sobre matéria orçamentária.

9. Considerando que o projeto em questão trata de aspectos relacionados à operação financeira e gestão do orçamento, entendemos que se





204

insere dentre aqueles cuja iniciativa é de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

10. Não vislumbramos irregularidades, ilegalidades ou inconstitucionalidades nos termos da propositura apresentada.

III. OBSERVAÇÕES

11. Este parecer é opinativo e não vinculante.

12. Foi solicitado o trâmite em regime de urgência, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacaréí – Resolução nº 745/2022.

IV. CONCLUSÃO

13. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto *se encontra apto* a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

14. Para aprovação do presente PLE é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.

15. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Finanças e Orçamento.

Jacaréí, 08 de junho de 2026

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -

RC
Folha

110
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 017/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input checked="" type="checkbox"/> Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C -

Folha

120
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PLE Nº 017/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
JEAN ARAÚJO (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
NETHO ALVES (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de junho de 2026.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referência: PLE nº 17/2026
Autor: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

1. Após consulta informal do Sr. Secretário-Diretor Legislativo, observo que a presente propositura deve ser votada em dois turnos, conforme estabelece o artigo 145 do Regimento Interno:

Art. 145. Estarão sujeitas a duas discussões e votações, as proposições e novas alterações que disponham sobre:

I - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Plano Plurianual de Investimentos;

III - Lei Orçamentária;

IV - Lei do Plano Diretor;

V - Códigos;

VI - Estatutos.

2. Assim, retifico o § 14 do parecer de fls. 09/10, para que nele conste que “para aprovação do presente PLE é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, em dois turnos de discussões e votações”.

Jacaréí, 09 de junho de 2026



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

Data: **17/06/2026 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Selo "Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente", nos termos da Lei nº 6.450, de 04/03/2022, e suas atualizações;
- Uso da Tribuna Livre pela Doutora Tanila Savoy, Presidente da Associação Nacional das Vítimas de Internet - ANVINT, para falar sobre o tema "Combate à violência online e aos crimes cibernéticos", a convite do Vereador Marcelo Dantas;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Primeira discussão do PLCE nº 1/2026 - Projeto de Lei Complementar do Executivo - com Mensagem Modificativa

Autoria: Vice-Prefeito Municipal Edgard Takashi Sasaki.

Assunto: Altera o art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Jacareí".

2. Discussão única do PLE nº 16/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Vice-Prefeito Municipal Edgard Takashi Sasaki.

Assunto: Altera a Lei nº 6.158, de 26 de outubro de 2017, que "Cria o cargo de Executivo Público na estrutura administrativa da Administração Direta e do SAAE e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SOL
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 20ª S.O. - 17/06/2026 - fls. 02/03

3. Primeira discussão do PLE nº 17/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

4. Primeira discussão do PLE nº 15/2026 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

5. Discussão única do PLL nº 43/2026 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Marcelo Dantas.

Assunto: Dispõe sobre o Programa Placa Inteligente Identificada - Jacareí, destinado à cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada para a implantação, substituição e manutenção de placas de identificação de vias e logradouros públicos no Município de Jacareí, e dá outras providências.

6. Discussão única do PLL nº 130/2025 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui o Programa "Ponto da Economia com Frutas da Época" no Município de Jacareí e dá outras providências.

7. Discussão única do PLL nº 99/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui a Política de Monitorização da diabetes mellitus tipo 1 nas escolas da rede municipal de ensino.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 1... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 2... MARCELO DANTAS | PODEMOS |
| 3... MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 4... NETHO ALVES | PL (LEITURA DA BIBLIA) |
| 5... PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |
| 6... PAULINHO DOS CONDUTORES | PODEMOS |

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

20ª SESSÃO ORDINÁRIA de 17 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

Início sessão: 17/06/2026 09:05

Término sessão: null

3. PLE Nº 17/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**PROPONENTE: PODER EXECUTIVO**

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 6.805, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 (PLANO PLURIANUAL) E A LEI Nº 6.814, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026) PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA			FASE	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA			PRIMEIRA	APROVADO
11:30	11:31	00:00:54					
PRESENTES:	12	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES:	1	11	0	0	11	Maioria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
DANIEL MARIANO	PL	SIM	11:30	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	11:30	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	11:30	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	11:30	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	11:30	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	11:30	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	AUSENTE	11:31	...
NETHO ALVES	PL	SIM	11:30	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	11:31	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	11:30	...
ROGÉRIO TIMÓTEO	REPUBLICANOS	SIM	11:30	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	11:30	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	11:30	...

PAULINHO DO ESPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

Data: **24/06/2026 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelos Senhores Célio Dias da Silva e Fátima Aparecida Silva Souza, Diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, para falar sobre o tema "Campanha pela redução da jornada de trabalho e pelo fim da escala 6x1";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 120/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da atual Viela Seis como Viela Isabel Bandeira das Neves Brasil no bairro Pedregulho - Loteamento Jardim das Indústrias, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 13610.
2. **Discussão única do PLL nº 44/2026 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda**
Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Viela Dezesseis como Paulo Antonio de Godoy, no Bairro Pedregulho, na cidade de Jacareí/SP.
3. **Discussão única do PLL nº 126/2025 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Netho Alves.
Assunto: Institui no Município de Jacareí o Programa Bombeiro na Escola e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.lti.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 21ª S.O. - 24/06/2026 - fls. 02/03

4. **Segunda discussão do PLCE nº 1/2026 - Projeto de Lei Complementar do Executivo**

Autoria: Vice-Prefeito Municipal Edgard Takashi Sasaki.

Assunto: Altera o art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 13, de 07 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de Jacareí".

5. **Segunda discussão do PLE nº 17/2026 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera a Lei nº 6.805, de 18 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026) para a inclusão de elemento de despesa e abertura de Crédito Adicional Especial.

6. **Segunda discussão do PLE nº 15/2026 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

7. **Discussão única do PDL nº 10/2025 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 462, de 19 de outubro de 2022, que "Institui o 'Prêmio GUARAHNA RAMOS' em homenagem aos Artistas Jacareenses".

8. **Votação Secreta do PDL nº 9/2026 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... MARCELO DANTAS..... PODEMOS
- 2... MARIA AMÉLIA PSDB
- 3... NETHO ALVES..... PL
- 4... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 5... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS (LEITURA DA BÍBLIA)
- 6... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 7... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR..... PL
- 8... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
- 9... DANIEL MARIANO PL



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA de 24 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

Início sessão: 24/06/2026 08:51

Término sessão: null

5. PLE Nº 17/2026 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 6.805, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 (PLANO PLURIANUAL) E A LEI Nº 6.814, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026) PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VOTAÇÃO			PRESIDENTE VOTA			FASE	RESULTADO VOTAÇÃO
INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	NÃO VOTA			SEGUNDA	APROVADO
11:28	11:29	00:00:57					
PRESENTES:	13	SIM	NÃO	ABSTEVE	TOTAL	QUORUM	
AUSENTES:	0	12	0	0	12	Maioria Simples	

PARLAMENTARES	PARTIDO	VOTO	HORARIO	OBS.
DANIEL MARIANO	PL	SIM	11:28	...
GABRIEL BELÉM	PSB	SIM	11:28	...
JEAN ARAÚJO	PP	SIM	11:28	...
JUEX ALMEIDA	PP	SIM	11:28	...
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	PT	SIM	11:28	...
MARCELO DANTAS	PODEMOS	SIM	11:28	...
MARIA AMÉLIA	PSDB	SIM	11:28	...
NETHO ALVES	PL	SIM	11:28	...
PAULINHO DO ESPORTE	PODEMOS	NÃO VOTA	11:29	...
PAULINHO DOS CONDUTORES	PODEMOS	SIM	11:28	...
ROGÉRIO TIMÓTEO	REPUBLICANOS	SIM	11:28	...
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR	PL	SIM	11:28	...
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	PP	SIM	11:28	...

PAULINHO DO ESPORTE